



EDITAL 6/2026 – PROJETO DE PESQUISA FORÇA DE TRABALHO APS

Encontram-se abertas as inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuar no projeto **“FORÇA DE TRABALHO E PROCESSO DE TRABALHO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: REPERCUSSÕES NA RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”**.

1. DA PESQUISA

1.1. Trata-se de um projeto multicêntrico desenvolvido pelas seguintes instituições públicas de ensino superior: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e Universidade Federal do Paraná (UFPR).

1.2. O objetivo geral do projeto é analisar a força de trabalho e o processo de trabalho de profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde e suas repercussões para a resolutividade da atenção primária à saúde em municípios de diferentes estratos populacionais do Paraná.

1.3. Os objetivos específicos do estudo são: 1. Investigar o dimensionamento da força de trabalho presente na atenção primária à saúde; 2. Identificar o perfil dos profissionais da atenção primária à saúde em relação à formação acadêmica, raça, gênero e antecedentes familiares; 3. Identificar ações de apoio, educação permanente e qualificação de trabalhadores; 4. Analisar a organização e as limitações para a realização das ações de saúde voltadas para a apropriação territorial; 5. Identificar a incorporação da saúde digital na atenção primária à saúde; 6. Analisar como a atenção primária à saúde atua na regulação do acesso aos demais pontos de atenção; 7. Compreender os desafios relacionados à resolutividade da atenção primária à saúde.

1.4. O desenho metodológico do projeto compreende o uso de diferentes métodos analíticos de abordagem quantitativa e qualitativa. A opção por métodos mistos se apresenta como a escolha mais coerente para a compreensão do fenômeno por diferentes perspectivas, seja na via da quantificação das variáveis selecionadas, seja pela análise mais qualitativa de aspectos relacionados ao processo de trabalho e resolutividade da APS.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. As atividades da pesquisa serão desenvolvidas tomando como temática central o dimensionamento da força de trabalho e o perfil dos profissionais da atenção primária à saúde, bem como as ações de apoio, educação permanente



e qualificação de trabalhadores, sua organização, entre outros aspectos relacionados à atenção primária à saúde.

2.3. A atuação ocorrerá em grupos de pesquisa vinculados respectivamente à UEL, UEM, UNIOESTE e UFPR.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Será selecionado um estudantes dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde da UEL.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

4.1. Compete à/ao estudante bolsista, as seguintes responsabilidades/atribuições:

- I. Disponibilizar carga horária mínima de oito horas semanais para dedicação exclusiva para atividades do projeto.
- II. Atuar em equipe e de forma ativa, integrada e comprometida para a consolidação dos objetivos do projeto;
- III. Desenvolver, sob supervisão e orientação direta, estratégias de coleta, sistematização e análise de dados em pesquisa.
- IV. Participar ativamente das reuniões, ações e atividades que lhe forem delegadas, na carga horária estabelecida;
- V. Integrar com assiduidade superior a 75% das atividades programadas ao projeto;
- VI. Desenvolver, publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, pelo menos um trabalho acadêmico oriundo das atividades do programa, fazendo referência ao projeto;
- VII. Preencher diários de campo, planilhas de frequências, formulários e relatórios de suas atividades, mensalmente e das atividades globais do projeto, quando solicitado;
- VIII. Comunicar antecipadamente à Coordenação do Projeto a necessidade de desligamento, através do envio formal de correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 30 dias, constando a data de encerramento de suas atividades.

5. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. O projeto será desenvolvido por um período de 12 (doze) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os/as participantes, podendo, eventualmente, ser prorrogado, considerando a adequação do cronograma do projeto.



6. DAS BOLSAS

6.1. Os valores das bolsas para estudantes bolsistas é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sujeito às alterações pelos órgãos financiadores da pesquisa.

6.2. O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

6.3. Os participantes que estiverem com restrição nos órgãos repassadores deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

6.4. É vedado o repasse ou a divisão da mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas.

6.5. A bolsa não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

6.6. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.

6.7. Cabe ao estudante bolsista o cumprimento das responsabilidades descritas neste edital. Em caso de descumprimento o mesmo será advertido e poderá ter a bolsa suspensa.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição ocorrerá no período de 20/07 a 30/07/2026 às 20h00min.

7.2. Para a efetivação da inscrição, a (o) candidata (o) deverá preencher o formulário de inscrição no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/QjvCzLSfBZFsXQvr8>.

7.3. Deverão ser anexados, no ato da inscrição, por meio do referido formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I. Cópia dos documentos de identidade: RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- II. Histórico escolar (em pdf) emitido pelo portal do estudante da UEL;
- III. Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I)
- IV. Carta de Intenções do/a candidato/a, com histórico pessoal e acadêmico que indique e justifique suas intenções de colaboração para o projeto (Anexo II);

7.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atenda aos requisitos do item.



7.5. É de inteira responsabilidade da (o/e) candidata (o/e) a certificação do correto preenchimento e envio do formulário eletrônico com os documentos anexados, cabendo a este a conferência do recebimento da cópia do formulário no endereço eletrônico (e-mail) neste cadastrado.

7.6 É de responsabilidade da/e/o estudante o cumprimento das exigências e prazos, bem como o acompanhamento das publicações seguintes acerca deste edital.

7.7. A publicação da homologação de inscrições, os resultados preliminar e final ocorrerá no site <https://pos.uel.br/saudecoletiva/> nas datas estabelecidas no item 9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão composta pela Coordenação e dois Docentes da Comissão de Seleção, envolvidos na elaboração do Projeto, garantindo transparência e imparcialidade.

8.2. Em acordo com o projeto da pesquisa, o processo seletivo para estudantes:

8.2.1. Para classificação das (os) candidatas (os) serão considerados os critérios objetivos referentes à Carta de Intenções e Histórico Escolar.

8.2.2. Em caso de empate, a classificação levará em conta os seguintes critérios, nesta ordem: matrícula em semestre mais avançado no respectivo curso (exceto último ano); seguido pelo critério de maior idade.

8.3. Poderão ser realizadas, adicionalmente, entrevistas online com os candidatos, sendo que os candidatos serão informados sobre a agenda de entrevistas por meio do email informado no formulário de inscrição.

8.3.1. As (os) candidatas (os) que não se apresentarem em sala virtual para a entrevista na data e horários estabelecidos serão desclassificados.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Publicação do edital: 16/07/2026
- Período de inscrições: 20/07/2025 a 30/07/2026.
- Encerramento das inscrições: 30/07/2026 às 20h00min.
- Homologação das inscrições: 31/07/2026 às 17h00.
- Entrevista com os candidatos (caso necessário): 03 a 04/08/2026 de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:30h.
- Publicação do resultado preliminar: 05/08/2026 às 17h00



- Prazo para recursos: 06/08/2026 às 20h00
- Publicação do resultado final: 07/08/2026 às 12h00

10. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

10.1 O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Convênio com os órgãos de fomento do projeto.

10.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

10.3 Atendido aos itens deste Edital, a apresentação dos/das selecionados/as ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos mesmos.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1. O(a) estudante será desligado(a) do projeto nos seguintes casos:

- I. Prática ou envolvimento em ações não compatíveis com os requisitos do projeto;
- II. Desistência;
- III. Descumprimento das atribuições previstos neste edital;
- IV. Conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- V. Não efetivação da matrícula semestral dentro do prazo regular estabelecido pelas instituições.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;

12.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção;

12.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a);

12.4. O estudante desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo;

12.5. É vedada a acumulação da bolsa do projeto com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista;



12.6. Maiores informações poderão ser solicitadas a partir do endereço eletrônico : desc@uel.br.

12.7. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital.



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,

RG _____, CPF: ____-__, declaro, para os devidos fins, que disponho de 08 (oito) horas semanais para exercer minhas atribuições como estudante bolsista do projeto.

Local, data (dia, mês e ano). Assinatura do/a candidato



ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES (REQUISITOS)

1. Faça uma breve apresentação pessoal, contando sobre suas experiências e vivências pessoais e seu percurso acadêmico.
2. Descreva sua experiência e estudos anteriores acerca da atenção primária em saúde.
3. Como você entende que o fortalecimento das ações de atenção primária em saúde podem contribuir para melhorar a saúde da população?
4. 5. Como você espera que o projeto colabore na sua formação como profissional de saúde?

Local, data (dia, mês e ano). Assinatura do/a candidato/a

Orientações para a escrita da carta:

- Apresente no formato de carta.
- Prefira escrita objetiva para a exposição das ideias.
- Utilize a fonte Arial, 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado.
- Não ultrapasse 02 (duas) páginas.

